



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 13/2022 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico nº 13/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na SEDE, Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de maio de 2021 e sua retificação, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE criado especialmente para atender o estado de pandemia instaurado pela Covid-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE enquanto perdurar o estado de pandemia pela COVID-19, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br e www.progepe.ufrpe.br.

1.2 Para atendimento às cotas para Pessoas com Deficiência, na forma do Decreto nº 9.508/2018, haverá sorteio das vagas que serão ocupadas por PCD, conforme convocação no item 6 deste edital, que será realizado após o término das inscrições.

2 DO CARGO

2.1 O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

2.2 O cargo a ser ocupado pelo candidato classificado é de professor substituto, conforme item 2.1 e o mesmo atuará presencialmente no Departamento, na Unidade ou Colégio de lotação da vaga.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASS E	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

3.2 Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASS E	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

3.3 Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no domínio www.concurso.ufrpe.br, no período disposto no cronograma deste Edital Específico e conforme o subitem 2.2 do Edital de Condições Gerais.

4.2 A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 26 de maio de 2021 e sua retificação.

4.3 A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema (www.concurso.ufrpe.br), do pagamento da GRU (exceto para o(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a), conforme item 5 deste edital.

5 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 A documentação comprobatória da seleção, prevista nos subitens 2.3, 2.3.1, 4.2 e 4.2.1 do Edital de Condições Gerais, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por meio do serviço SEDEX dos Correios para fins de comprovação de entrega da documentação, ao seguinte endereço:

LOTAÇÃO DA VAGA:	LOCAL:
Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST (Identificar no envelope o nº do edital, a área de oferta da vaga)	Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - CAIXA POSTAL 063 - Rua Coronel Cornélio Soares, 474 - Nossa Senhora da Penha - CEP: 56903-970, Serra Talhada-PE
Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ (Identificar no envelope o nº do edital, a unidade acadêmica e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Departamento de Ciência Florestal - DCFL (Identificar no envelope o nº do edital, o departamento e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Departamento de Educação - DED (Identificar no envelope o nº do edital, o departamento e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI (Identificar no envelope o nº do edital de oferta da vaga)	Avenida Doutor Francisco Correia, 643 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.735-000

5.2 O candidato deve ler atentamente as instruções do Edital de Condições Gerais sobre o envio da documentação comprobatória, assumindo total responsabilidade pelo envio da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros, e pela veracidade e qualidade da impressão das cópias dos documentos, incluindo-se a sua legibilidade.

5.3 É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental e fora do prazo de inscrição ou envio de documentos posterior à data constante no cronograma deste Edital Específico.

5.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória exigida no Edital de Condições Gerais, no subitem 2.3.1, dentro do prazo especificado no cronograma, para o endereço indicado no item 5.1 deste Edital e conforme as instruções constantes no edital.

6 DA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO

6.1. Para conhecimento dos interessados, convocamos para SORTEIO PÚBLICO de vagas a serem ocupadas por Pessoas com Deficiência (PCD) em conformidade com o Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis.

6.1.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado no item 6.1, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas/matérias em que houver candidatos com deficiência inscritos.

6.1.2. O sorteio será realizado em sessão pública por meio do Canal Oficial da UFRPE no Youtube, na data e hora definidas no cronograma do concurso (item 9 deste edital). A gravação do sorteio ficará disponível no mesmo canal para visualizações posteriores.

6.1.3. O sorteio será realizado pela Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal (CCSP).

6.1.4. Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação da Ata Pública do Sorteio.

6.1.5. Caso não haja inscritos PCD e ou só haja inscrito em apenas uma das áreas, não haverá a realização da sessão pública do sorteio para cotas que trata o item 6.1.2 e a CCSP divulgará no site www.concurso.ufrpe.br nota divulgando a não realização do sorteio ou qual área será contemplada para PCD por ser a única com inscritos na condição.

6.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO

6.2.1. Quaisquer questionamentos sobre o sorteio poderão ser enviados para o e-mail da Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal (docente.concurso@ufrpe.br) e poderão ser feitos até 24h antes do sorteio. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos.

6.2.2. Todo o material para realização do sorteio será mostrado antes de sua realização quando serão apresentados ao público presente o recipiente e as cédulas, em papel, contendo a ordem e o nome da área/matéria de cada vaga.

6.2.3. Concluído o sorteio, a Ata será redigida, lida e assinada pelos membros da CCSP que coordenarem o sorteio, para ser publicada no site www.concurso.ufrpe.br.

6.2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal (CCSP).

6.3. DAS VAGAS PARA O SORTEIO

6.3.1. Para as 09 vagas ofertadas neste Edital Específico nº 13/2022, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas	09
Percentual referente à Pessoa com Deficiência (PCD)	5%

Total de vagas para PCD	01
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Total de vagas ofertadas	09
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	08

6.3.2. Para as vagas presentes neste edital, será realizado sorteio impessoal.

6.3.3. Quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as).

6.3.4. A despeito do item 6.3.3 acima, a concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em duas listas.

7 - DAS VAGAS

7.1 As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo.

7.1.1 Vagas para o Magistério Superior:

N.	DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA	VAGA	RT ***	PERFIL DO CANDIDATO	A C *	P C D *
1	Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST	Educação Física	01	20h	Graduação** em Educação Física	X	
2	Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST	LIBRAS/Língua Brasileira de Sinais (Libras)	01	20h	Graduação** em Letras Libras OU Graduação** em Letras OU Pedagogia OU Fonoaudiologia OU Educação Especial com Proficiência em Libras.	X	
3	Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST	Programação/ Fundamentos de Sistemas de Informação/ Informática	01	40h	Graduação** em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Licenciatura** em Computação OU Análise e	X	

					Desenvolvimento de Sistemas OU Engenharia de Software		
4	Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST	Metodologia de Expressão Técnica e Científica; Organização do Trabalho Científico; Metodologia do Trabalho Científico	01	20h	Bacharelado** em Ciências Sociais OU Sociologia OU Licenciatura** em Ciências Sociais OU Sociologia OU Licenciatura** em Letras OU Graduação** em Filosofia	X	
5	Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST	Geociências/ Paleontologia	01	20h	Graduação** em Ciências Biológicas	X	
6	Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ	Introdução à Engenharia da Computação; Programação; Matemática Discreta; Algoritmos e Estrutura de Dados; Redes de Computadores; e Arquitetura de Computadores	01	40h	Graduação** em Engenharia de Computação OU Engenharia de Software OU Bacharelado** em Computação OU Sistemas de Informação OU Ciência da Computação OU Licenciatura** em Computação	X	
7	Departamento de Ciência Florestal (SEDE)	Silvicultura	01	40h	Graduação** em Engenharia Florestal	X	
8	Departamento de Educação (SEDE)	Fundamentos, Políticas e Gestão da Educação: Fundamentos da Educação; Educação das Relações Étnico-Raciais; E Educação Brasileira: Legislação, Organização e Políticas	01	40h	Licenciatura** em Pedagogia OU História OU Filosofia OU Ciências Sociais		X

* AC - Ampla Concorrência PCD - Pessoa com Deficiência - Retificado pelo Edital 20/2022, publicado no DOU em 19/04/2022.

**Concluída(o)

*** Regime de Trabalho

7.1.2. Vagas para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

N.	DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA	VAGA	RT ***	PERFIL DO CANDIDATO	AC*	PCD*
1	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	Física	01	40h	Graduação ** em Licenciatura em Física	X	

* AC - Ampla Concorrência PCD - Pessoa com Deficiência - Retificado pelo Edital 20/2022, publicado no DOU em 19/04/2022.

** concluída(o)

***Regime de Trabalho

8 - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A avaliação da Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora em sessão fechada, designada pelo(a) Departamento, Unidade ou Colégio de oferta da referida vaga, no período e prazo designados no Cronograma deste Edital e registrada em Ata.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1 O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
21/03/2022	-	Publicação do Edital (Diário Oficial da União e em www.progepe.ufrpe.br)
21 a 22/03/2022	-	Prazo para impugnação do Edital/Perfil da área (Via e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
25/03 a 10/04/2022	-	Período de inscrição pelo site www.concurso.ufrpe.br ATENÇÃO: Observar abaixo o prazo para envio da documentação comprobatória por SEDEX.
25/03 a 10/04/2022	-	Período de solicitação de cotas PCD (Via e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
25 a 29/03/2022	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 2.7.2 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto.
30/03/2022	-	Resultado Preliminar da solicitação de Isenção em www.concurso.ufrpe.br

		(Início do período de 48h para recurso via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
04/04/2022	-	Resultado Final da solicitação de Isenção em www.concurso.ufrpe.br
11/04/2022	Até às 16h (Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)	Último dia para o pagamento das inscrições
Até 12/04/2022	-	Período de envio da documentação para comprovação da Prova de Títulos , conforme item 2.3.1 do Edital de Condições Gerais
14/04/2022	10h	Sorteio para atendimento às cotas conforme Lei 12.990/2014 e Publicação da Ata do Sorteio, conforme item 6 deste Edital Específico (Início do prazo de 24h para contestação)
18/04/2022		Publicação do Resultado Definitivo do sorteio das vagas para cotas PCD no Diário Oficial da União - DOU
22/04/2022	-	Homologação Preliminar das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br (Início do prazo de Recurso 48h por e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
24/04/2022	-	Fim do Prazo de Recurso de Homologação das Inscrições.
26/04/2022	-	Publicação Final da Homologação das Inscrições
02/05/2022	-	Publicação da Banca Examinadora Início do prazo de 24h para manifestações sobre a formação da banca examinadora (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
03/05/2022	-	Prazo final para manifestações sobre a formação da banca examinadora
04 a 11/05/2022		Período de Avaliação de Títulos pela Banca Examinadora
12/05/2022	-	Divulgação do resultado preliminar no site www.concurso.ufrpe.br (Início do período de 24h para solicitação do formulário de avaliação) (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)

13/05/2022	-	Início do período de 24h para RECURSO (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
14/05/2022	-	Fim do Período de Recurso
Até 17/05/2022	-	Resultado Final da Seleção

Recife, 18 de março de 2022.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor